

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 289/2020,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito o Decreto de nº 264/2020 de exoneração do Servidor Márcio dos Santos Paixão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica sem efeito o Decreto de nº 264/2020, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 17.12.2020 que versa sobre a exoneração do Sr. **Márcio dos Santos Paixão**, CPF nº. **023.298.585-58**, ocupante do cargo de Vice-Diretor da Escola Teodomiro Arcanjo Nascimento;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25